UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARIA GABRIELA DRAPALSKI

CURA E RESISTÊNCIA: AS BENZEDEIRAS DE REBOUÇAS/PR

PONTA GROSSA
2025

MARIA GABRIELA DRAPALSKI

CURA E RESISTÊNCIA: AS BENZEDEIRAS DE REBOUÇAS/PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel em História na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de História Local e Regional do Paraná.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Elizabeth Johansen

PONTA GROSSA
2025

MARIA GABRIELA DRAPALSKI

CURA E RESISTÊNCIA: AS BENZEDEIRAS DE REBOUÇAS/PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel em História na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Área de História Local e Regional do Paraná.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2025.

Elizabeth Johansen
Doutora em Geografia - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Lorena Zomer
Doutora em História - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Maximillian Ferreira Clarindo
Doutor em Geografia - Pesquisador do Grupo Interconexões - Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESUMO

O presente artigo, tem como objetivo analisar a mobilização social que resultou na Lei n.º 1401/2010 ou Lei das Benzedeiras, do município de Rebouças/PR. Busca-se relatar a luta das benzedeiras, articuladas no Movimento Aprendizes da Sabedoria (MASA), na conquista pela legislação reboucense, que as reconhece como Detentoras de Ofício Tradicional de Saúde Popular, assim como, a busca pela valorização dos seus saberes como patrimônio cultural vinculado a preservação do meio ambiente. Todos esses elementos só são possíveis de serem analisados quando se discute também a relação das mesmas com a fé. Portanto, com o objetivo de desenvolver a análise proposta, procurou-se compreender o saber popular e as práticas cotidianas das benzedeiras como *tática*, que seriam as "artes de fazer" emergentes da contraposição da lógica científica que tende a deslegitimá-las, colocada como *estratégia* (Certeau, 1982, 1998). Também, do mesmo autor, é abordado o conceito de "cultura ordinária", que tem como protagonista o "homem ordinário" ou "herói comum", que vivencia as práticas cotidianas. Levando em consideração tal base teórica, a metodologia da História Oral foi fundamental para o desenvolvimento do trabalho, visto que, possibilitou o acesso às memórias e vivências particulares de cada entrevistada, bem como o olhar sobre o pertencimento das mesmas, o que evidencia a importância da oralidade como um mecanismo de resistência popular.

Palavras-chave: Lei Municipal N° 1401/2010; Lei das Benzedeiras; Rebouças/PR; Fé; Detentores de Ofícios Tradicionais.

Introdução

Recordo-me dos meus pais me levarem, junto a minha irmã, em um benzedor já falecido, Nhô Claudio, o qual minha avó levava, quando crianças, meus tios, tias e mãe. Nessa época, o mesmo residia próximo a eles, eram vizinhos de vila no município de Rebouças/PR. Após um tempo, mudou-se para a comunidade Faxinal do Salto[1], ali o conheci.

O trajeto até a casa do benzedor me é vago na memória, embora fizesse constantes visitas, entretanto, lembro-me que havia uma porteira de madeira, a qual um menino que morava próximo abria para que pudéssemos passar. A fisionomia do Nhô Cláudio também não é clara, a casa dele apenas um pouco, mas recordo muito bem que pedia para que eu me sentasse em uma cadeira, que ficava ao lado do que acredito que fosse um altar, pegar um terço, rezar, falar meu nome completo e solicitar para que eu o repetisse. Isso tudo em uma sala, que ele usava somente para atender as pessoas que o procuravam e a qual fui benzida por inúmeros motivos, entre eles, bronquite, doença que nunca mais me acometeu.

Ao final, ele anotava o que deveria ser feito para que eu melhorasse e entregava aos meus pais, tal qual uma receita prescrita, que era seguida minuciosamente e com muita fé. As anotações em questão contam com receitas de remédios fitoterápicos e benzimentos, inclusive permanecem guardadas, sinal não só de afeto, mas também de respeito para com quem, que por inúmeras vezes, atendeu as filhas.

Entre a minha infância e adolescência, fui ao encontro de outras pessoas que usavam de todo seu conhecimento no trato de doenças ou na manipulação de ervas, para ajudar sem cobrar nada em troca, seja com minha mãe que sempre precisava de costura para a rendidura[2] ou com meu pai e minha irmã, quando estavam com cobreiro[3]. É engraçado pensar que me recordo muito mais dos banhos e rezas feitos para mim e minha irmã, enquanto esperávamos em pé em cima de um caixão de

1 O sistema de faxinal ou, também conhecido como comunidade faxinalense, trata-se de um espaço onde as famílias residentes criam, de maneira coletiva, os animais soltos em meio às áreas de mata de araucária, que há muito tempo são usadas tradicionalmente para a extração de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) (Lowen Sahr, 2005; Oliveira, 2008 apud Barbosa e Pedrosa, 2013, p.77). O mesmo desenvolve-se durante o processo de ocupação do Paraná e além do criadouro comunitário como componente singular, conta também com expressões culturais e religiosas particulares (Grzebieluka; Löwen Sahr, 2009, p.35).

2 Hérnia. (Porto; Rezende, 2000, p. 5).

3 Herpes-zóster. (Porto; Rezende, 2000, p. 2).

lenha, que hoje nem existe mais em nossa casa, do que idas em médicos, embora os frequentasse também.

Cresci ouvindo histórias sobre o Monge João Maria, que com sua fé, promovia curas e fazia brotar água de pedra que nunca seca, fui ensinada que um chá de limão e alho é sempre a primeira opção para uma gripe, que o que possuímos em nosso quintal também é remédio. Vi crianças da minha família serem levadas a benzedeiras e benzedores assim como eu fui, para tirar quebranto[4] e mau-olhado[5] e, aprendi na prática o que é o conhecimento popular, aquele que nasce de um povo, que sabe observar e sentir.

Para além disso, histórias que transpassam quem eu sou e alcançam aqueles que vieram antes de mim e compartilham o mesmo sangue. Meu avô, Paulino, que fazia remédios em casa e que com seu conhecimento encaixava corretamente as crianças que estavam sentadas no ventre, para que o parto ocorresse normalmente. De minha tia-avó, sua irmã, uma parteira, que entre os partos realizados, ajudou trazer ao mundo minha mãe, sua sobrinha. A eles, devo meu respeito, minha fé e também quem sou.

Entretanto, o acaso do cotidiano, fez com que durante muito tempo houvesse, de minha parte, uma certa dificuldade em possuir um olhar mais aguçado para todos os saberes que me rodeavam e que me constituem como pessoa. Talvez, isso deva-se também ao fato de crescer em um mundo imerso no reclame pelo que é *sensacional*, *extraordinário*, que torna complexo observarmos o que é rico em nossa proximidade e que acabamos por colocar na banalidade (Del Priore, 1997).

É no momento em que ingresso na universidade, essa por vezes elitista em seu conhecimento acadêmico, que passo a olhar para o meu cotidiano de um modo diferente ao que estava acostumada, não mais como a Gabi que habita aquele espaço e que o vivencia em seu cotidiano, mas sim como a Gabriela, que dali sai e passa a o ver como um demarcador de sua identidade cultural.

Após esse momento, em que demarco minha identidade, que se constitui em ser uma mulher nascida e criada no meio rural, que frequentou durante os anos iniciais e, portanto, primordiais de sua formação, escolas situadas em um sistema de faxinal, e como já mencionado, ouvinte de histórias e usufruidora de conhecimentos

[4] Mal-estar, indisposição atribuída pelo povo a mau-olhado. Prostração. (Porto; Rezende, 2000, p. 5).

[5] Relaciona-se à inveja, do latim invidere, que significa “ver mal, com maus olhos”. (Lima, 2010, p. 103).

populares/tradicionais reconheço aqueles e aquelas que me rodeiam como agentes culturais e sociais.

Ressalta-se, que a pesquisa historiográfica se liga a um lugar "[...] de produção socioeconômica, política e cultural" (Certeau, 1982, p. 57), ou seja, relaciona-se com imposições e privilégios enraizando-se em particularidades. É embasado neste lugar que se instauram os métodos, traçam-se os interesses e organizam-se as propostas de análise (Certeau, 1982).

Desse modo, incentivada por professores e professoras que acreditam que o que é popular é também objeto de pesquisa e válido de análise, passo a ser pesquisadora da minha própria realidade. Concomitante, também me conecto novamente com quem sou. Com este propósito, as benzedeiras do município Rebouças[6] (figura 01) tornam-se meus sujeitos de pesquisa.

Figura 01: Mapa do estado do Paraná destacando Rebouças.



Fonte: IBGE, 2025

Levando em consideração que a transmissão oral pode ser considerada um mecanismo de resistência da cultura popular, para o desenvolvimento da presente pesquisa optou-se pela realização de entrevistas como uma das fontes principais, empregando no momento da análise a metodologia da História Oral, que pode ser definida como um gênero de discurso, em que a palavra oral e escrita se desenvolvem juntas, fazendo com que cada uma fale para a outra sobre o passado

[6] Localizado na região centro-sul do Paraná, possui cerca de quatorze mil quinhentos e quatorze habitantes (IBGE, 2022). Levando em consideração a pequena quantidade de habitantes e a apresentada espacialização populacional do município, sua economia prospera devido, sobretudo, ao extrativismo da erva-mate (*Ilex paraguariensis*) e à sólida sustentação proporcionada pela agricultura familiar, protagonizada por pequenos produtores e produtoras rurais do município, incluindo povos tradicionais.

(Portelli, 2001, p.13).

A fonte oral, possui características complexas, expressando uma diversidade temática, que se relaciona com o gênero, posição social e por contrastes espaciais e temporais. Assim, a produção destes tipos de fontes contribui para a ampliação do conhecimento social, facilitando o acesso do público interessado ao saber histórico (Lozano, 2022, p. 169). Logo, as entrevistas realizadas são influenciadas pelo lugar social de quem as narra, com base em suas vivências dentro do contexto posto nas perguntas realizadas. Desse modo, a história oral oferece um esquema de possibilidades compartilhadas, que são apresentadas na mente das pessoas com distintos destinos possíveis (Portelli, 1996, p. 8).

Foram realizadas no decorrer do trabalho quatro entrevistas, sendo três com benzedeiras: A. M., de aproximadamente 60 anos; O. S. , de 63 anos e A. C. , de 80 anos, e a outra entrevista com M. A., aprendiz de benzedeira, como se denomina. As benzedeiras são naturais da zona rural do município de Rebouças, tanto A. M, como A. C. , moraram na comunidade do Rio Bonito, entretanto, atualmente residem na zona urbana, já a O. S., reside na comunidade Faxinal Marmeleiro de Baixo. M. A., reside no município de Irati, localizado a menos de vinte quilômetros de Rebouças.

A escolha das entrevistadas, que serão conhecidas de maneira mais profunda no decorrer do trabalho, se deu por conta de seus engajamentos políticos e visíveis na região. O contato de A. C. , primeira entrevistada, me foi passado pela Secretária de Saúde e por ser vizinha dos meus padrinhos, achar sua residência foi fácil. Já com O. S., o mesmo foi intermediado por colegas de trabalho da minha mãe, que atua como professora na comunidade e devido ao fato do meu pai participar de puxirões[7] de corte de erva-mate e possuir uma noção de onde se localizam as residências, saber onde a entrevistada mora também não foi difícil. Em relação a Ana, fui perguntando a populares, quando se trata de uma benzedeira, figura conhecida, muitas pessoas sabem informar onde encontrar.

Com M. A. o contato foi diferente, conversei pela primeira vez pelo Instagram, pois, durante pesquisas preliminares, observei falas dela em meios de comunicação que se relacionavam de maneira direta com as benzedeiras da região. Em nossa conversa pela rede social, a mesma, que possui trajetória acadêmica na UNICENTRO-Irati (Universidade Estadual do Centro Oeste), contou que realizou o

[7] Mutirões realizados em prol da realização de uma atividade coletiva.

seu primeiro contato com as benzedeiras através de uma iniciação científica realizada na universidade. Desde então ela, como outras pesquisadoras, também aprendizes, seguem de mãos dadas com as benzedeiras.

Como fontes, também foram utilizados dispositivos legislativos, principalmente a Lei 1401 de 2010 de Rebouças, conhecida popularmente como “Lei das Benzedeiras”. Além de cartilhas, boletins informativos, manuscritos e o diário de campo[8] de um evento.

Medicina popular e a proteção de quem a exerce

Não tem como tratar dos sujeitos selecionados para essa pesquisa sem inicialmente trazer uma breve definição do que se trata a medicina tradicional, assim como, a medicina popular. Já que, antes do surgimento do sistema de saúde pública como conhecemos hoje, comunidades indígenas já dominavam o conhecimento sobre o cultivo de plantas e suas propriedades medicinais, alinhando-o com a observação do cotidiano (Ben, 2015, p. 5).

> Entende-se como medicina tradicional o conjunto de conhecimentos e práticas existentes, organizado ao longo do tempo, possuindo um sistema complexo e bem definido de diagnóstico e tratamento para manter a saúde, prevenir e tratar doenças. Há também a medicina popular, que no Brasil tem relação direta com o encontro entre os conhecimentos dos colonizadores europeus e as medicinas tradicionais africanas e indígenas. (Sevciuc; Araújo, 2000, p.100)

Ressalta-se que, a benzeção ou benzimento, como práticas médicas populares, começou a se desenvolver no Brasil ainda no período colonial, no século XVII (Marin; Scorsolini-Comin, 2017, p. 447). Assim sendo, quando nos referimos a medicina popular estamos nos remetendo, em sua essência, a aquelas e aqueles que a exercem, ou seja, as benzedeiras, benzedores, curadores, curadeiras, costureiras(os) de rendidura, massagistas tradicionais, remedieiros, parteiros e parteiras. Estes grupos, formam uma identidade própria, que está relacionada ao seu específico modo de vida, de relação com a natureza e aos conhecimentos tradicionais que possuem, relacionados a plantas medicinais e diversos fatores culturais diferenciados (Meira, 2018, p. 187).

[8] Caderno de notas onde registram-se ideias, reflexões, dúvidas e estratégias de pesquisa que podem ser aprofundados posteriormente (Domingos et al., 2021, p.214).

Desse modo, apresenta-se uma organização social onde existe uma espacialização singular dos saberes, estes, que foram subutilizados, depreciados e inviabilizados pelas práticas científicas (Clarindo, 2019, p.26). Quando falamos da inviabilização do conhecimento popular e suas práticas de cura, o mesmo se dá pela construção de uma lógica científica que tende a deslegitimar o conhecimento popular existente nas massas. Segundo Molar (2012), a modesta aceitação social das práticas populares se dava, anteriormente, ao fato de a medicina científica pouco satisfazer as necessidades dos doentes, em principal quando se fala da precariedade que existia nas Santas Casas até algumas décadas atrás.

É possível observar nas entrevistas com as benzedeiras a relação da falta de acesso a hospitais e a procura pela medicina popular:

> Nasci aqui na comunidade do Marmeleiro mesmo. Naquele tempo não tinha, não tinha hospital. Daí a gente nascia em casa mesmo, pelas mãos do parteiro, antigamente a maioria nascia no parteiro, porque não tinha médico, era difícil (O. S., Benzedeira, 2025).

Como O. S., muitas pessoas nasciam nas residências de familiares com o auxílio de uma parteira ou parteiro, seja, pela falta de hospitais ou também pela longa distância que deveria ser percorrida para que chegassem em um, levando em consideração que esses espaços se situam na zona urbana. Desse modo, o acesso à medicina popular tornava-se mais fácil.

Quando falamos de medicina popular ligada diretamente ao conhecimento popular, precisa-se compreender que mais que a desvalorização desses saberes pela lógica científica, houve também uma construção social que colocou as benzedeiras muitas vezes como bruxas e feiticeiras. Maggie (1992) analisa casos criminais julgados como de *prática ilegal de medicina* e discute como ao haver a tentativa de combate por parte do Estado, o mesmo acaba por construir um discurso repressivo moldante, que segregou grupos sociais e religiosos.

Assim, pode-se afirmar que desde os tempos coloniais no Brasil existe uma crença generalizada na magia e na capacidade de produzir malefícios por meios ocultos e sobrenaturais. Ao mesmo tempo, essa crença encheu, desde a Colônia, as casas de benzedeiras (Maggie, 1992, p.22) e fez com que durante muito tempo houvesse medo por parte de benzedeiras e benzedores em exercer o ofício publicamente. A. C. coloca:

> Porque antigamente as benzedeiras não podiam aparecer porque era perigoso até prenderem, né? Se desse um remédio com uma pessoa aí, que fosse no médico, eles denunciavam. (A. C. , Benzedeira, 2025)

Quando se fala na atuação de benzedeiras, M. A. relata que existem duas vertentes que se relacionam, a da religião e a da ciência:

> Porque daí o que que interfere? Interfere que quando eu vou rezar, também, eu vou entrar na área do padre, do pastor de quem oficialmente é o enviado de Deus para rezar por nós. E aí quando eu vou ensinar o remédio, vou ensinar um chá, eu estou ensinando um processo de cura, de tratamento, e aí eu entro na seara do médico. (M. A., Aprendiz de Benzedeira, 2025)

Desse modo, menciona-se também algumas das barreiras enfrentadas no processo de criação da já referida Lei das Benzedeiras de Rebouças. Entender que a valorização do conhecimento tradicional não se contrapunha com o do médico, mas sim que se somava a ele, com o objetivo de contribuir para o melhoramento do Sistema Único de Saúde (SUS). Igualmente com o padre ou pastor, já que se trabalha com a espiritualidade daqueles que procuram as benzedeiras.

Dentro destes apontamentos, que se referem ao conhecimento científico e ao conhecimento popular, é possível empregar dois conceitos, o de *estratégia* e o de *tática* (Certeau, 1998). O que tende a deslegitimar o conhecimento popular, como o caso da lógica científica ou de um discurso hegemônico que procura moldar a cultura, se compreende como *estratégia*, ao contrário, o saber popular como uma *tática*, que é a essência das práticas cotidianas e das artes de fazer vivenciadas pelas benzedeiras, como o ato de benzer, a escolha das ervas medicinais, as orações realizadas, os cânticos.

A fé como movimento

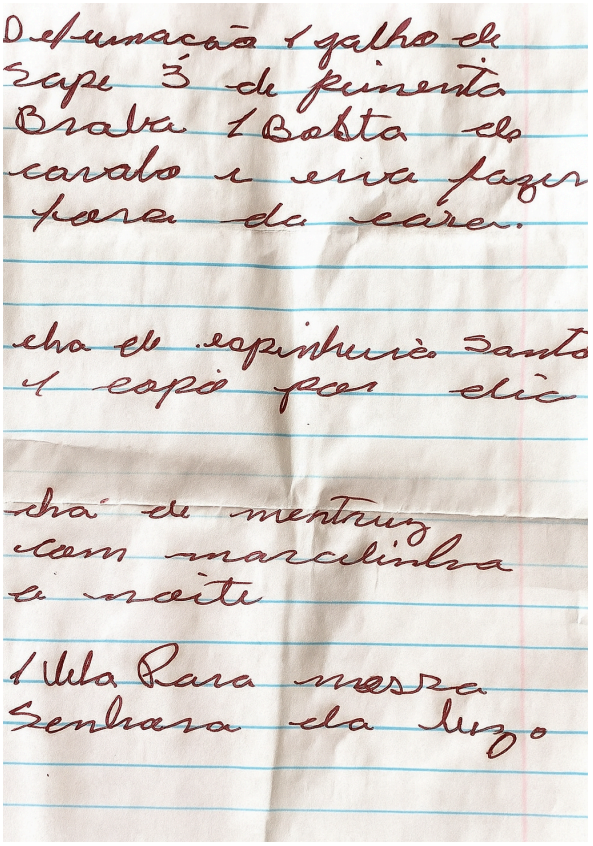
Os saberes populares, que podem ser manifestados na forma de chás medicinais, artesanatos, culinária, entre outros, são aqueles adquiridos, a partir do fazer, transmitidos de geração em geração (Xavier, 2015 apud Gondim, 2007) repassados no interior do círculo familiar ou por pessoas próximas por meio da oralidade (Assunção; Querino; Rodrigues, 2020, p. 765). As benzedeiras entrevistadas relataram que aprenderam com o seu pai a benzer.

> O meu bisavô era benzedor [...] o meu avô tinha o filho, uma porção. Ele perguntou quem queria benzedor, porque ele queria deixar. Só meu pai que quis, os outros não quiseram. [...] O pai perguntou “quem que quer ser benzedor?” só eu que quis, os outros não quiseram (se referindo aos irmãos) [...] E daí eu que peguei, o pai que me ensinou. Ele me ensinava. Ele começou a me ensinar, dele dizia para os outros “se eu tiver em casa, não tiver em casa, vocês forem lá, a [...] faz, ela sabe.” Daí ele me ensinou. Por exemplo, eu corto o bugreiro, eu corto o cobreiro, eu corto o sapinho da boca da criança. (A. M., Benzedeira, 2025)

De acordo com a benzedeira, seu pai teria aprendido com o seu avô, o qual teria realizado o questionamento de quem possuía o desejo de exercer o ofício. Anos após, tal feito se repete, há o questionamento e A. M. mostra seu desejo. Quando a mesma fala “eu que peguei”, está se referindo ao dom: “É tudo um dom, ele é um dom, ele é uma velha, uma vocação, ele é dado por Deus” (A. M, Benzedeira, 2025). O. S., comenta que mais que os ensinamentos do seu pai, teve um sonho, nele Jesus Cristo lhe revelava um propósito de vida, este seria o de ajudar as pessoas.

É possível observar a presença da fé, não somente em Deus, mas também em santos, que atendem os pedidos. Como pode-se verificar no manuscrito do benzedor Inhô Claudio (Figura 02). Ressalta-se a prioridade da fé como algo que deve vir em primeiro lugar, o que é frisado por Ana: “primeiro é a fé e depois o conhecimento”.

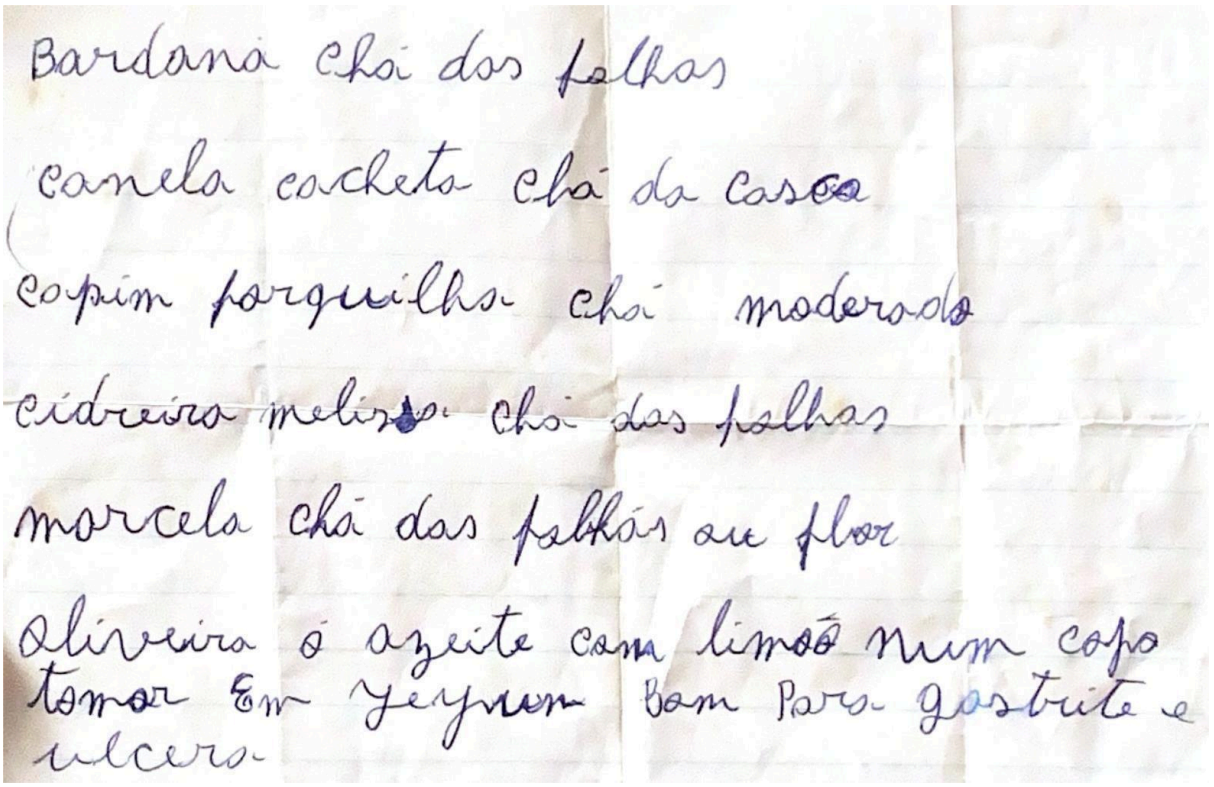
Figura 02: Manuscrito de Nhô Claudio com orientações de defumação, chá e oração.



Defumação 1 galho de sapé, 3 de pimenta braba, 1 bosta de cavalo e erva fazer fora da casa. Chá de espinheira santa, 1 copo por dia. Chá de mentruz com marcelinha à noite. 1 vela para Nossa Senhora da Luz.
Fonte: Acervo pessoal Sutéria da Conceição Borges e Antonio M. Drapalski, 2025

No manuscrito há a recomendação de defumação para mau olhado, ou seja, inveja, bem como de preparo de chás, os horários e dosagens recomendadas de ingestão ao dia. Ao fim, o benzedor orienta acender uma vela para Nossa Senhora da Luz, que é responsável por trazer proteção a males físicos e espirituais. Outro manuscrito redigido pelo mesmo benzedor (Figura 03), não apresenta recomendação de orações, entretanto, aponta a maneira correta de tomar um remédio, o que mostra sua preocupação e cuidado com o exercício da medicina popular, assim como o uso das plantas medicinais. Algo que também foi observável nas entrevistas.

Figura 03: Manuscrito de Nhô Claudio com orientação para chás.



Bardana, chá de folhas. Canela cacheta, chá da casca. Capim forquilha, chá moderado. Cidreira melissa, chá das folhas. Marcela, chá das folhas ou flor. Oliveira o azeite com limão num copo, tomar em jejum, bom para gastrite e úlcera.
Fonte: Acervo pessoal Sutéria da Conceição Borges e Antonio M. Drapalski, 2025

Quando se fala da devoção a santos e santas, acredita-se pela religião católica, que os mesmos agem como intercessores juntamente a Deus Pai, Filho e Espírito Santo, entretanto, tratando-se de benzimentos esta hierarquia pode ser inexistente e os pedidos podem ser realizados diretamente aos mesmos, bem como os agradecimentos (Rodrigues, 2017, p. 108). Percebe-se também que cada problema é direcionado a um santo específico, como foi ilustrado acima com a Nossa Senhora da Luz e exemplificado por A. M. e A. C. :

> Você deve saber como é que faz o chá, como é que você toma o chá. Tudo você tem que saber. Aqueles elementos que é bom, esse que é bom. Você vai fazer esse aqui é bom. E daí a oração pela fé. Cada problema é um santo, que você oferece. E você tem que a oração, rezar e você tem que ter a fé para Deus atender também, [...] não pode abusar. (A. M., Benzedeira, 2025)

> Então a gente faz o benzimento para afastar o susto, pra tirar. Se tem uma dor, pede para Nossa Senhora do Remédio, Nossa Senhora das Dores, que tire a dor daquela criança. (A. C. , Benzedeira, 2025)

Outras santas também foram mencionadas, entre elas, Santa Catarina de Alexandria, santa protetora dos estudantes e a Nossa Senhora do Carmo, a qual é possível realizar uma oração pedindo calma em momentos de ansiedade.

A fé também parte daqueles que procuram as benzedeiras e acreditam que pela interseção das mesmas a santos e a Deus, serão curados do que lhes afligem. Assim, é possível observar a fé como movimento, a engrenagem central de duas pontas que se constituem na procura e na disposição da oferta. Logo, a crença e a fé existentes nessa relação representam as relações sociais, formas de viver, identidades, resistências e memórias e não devem ser vistas como uma alienação, falta de cientificidade ou ignorância (Rubert, 2014, p. 22).

Transpassando a devoção a santos institucionalizados pelo catolicismo, temos os populares, em especial, o Monge João Maria. No que concerne a isso, Lewitzki coloca:

> As benzedeiras compartilham de uma concepção semelhante às referências que os povos faxinalenses e comunidades quilombolas do Estado do Paraná apresentam acerca de São João Maria e de seus olhos d'água. Apresentando como padrão o imaginário de um profeta que caminhava pelas comunidades, dialogava com as pessoas do lugar, benzia, batizava, ensinava o uso da mata como remédio e profetizava as mudanças futuras, entre essas, profecias em relação à natureza que hoje são associadas às transformações territoriais e socioambientais. (Lewitzki, 2019, p. 122)

A figura do Monge liga-se diretamente ao catolicismo popular, originário da congregação de várias tradições religiosas, que mesclou uma religiosidade popular ampla, ambígua, fragmentada, dinâmica, sincrética e fundamentalmente católica (Tomazi, 2006, p. 72). A crença que permeia João Maria relaciona-se, em principal, com o uso da água, algo que é perceptível na fala de O. S.

> Às vezes eu pego água lá para fazer a oração pras pessoas também, ele é um grande profeta, esses dias eu rezei pedindo chuva, que intercedesse para Jesus, que mandasse uma chuva, tava muito seco para as plantas. Roça de milho, soja, deu de tarde choveu mesmo. (O. S., Benzedeira, 2025)

Essa relação com a água se dá na ligação com os Olhos d'água de João Maria. De acordo com a crença popular, o monge, em suas passagens, batia com uma espécie de cajado em uma pedra e dali surgia uma água limpa e própria para consumo, usada também em processo de cura por meio de orações, como traz O. S.. O Olho d'água, ao qual ela se refere, é localizado na comunidade de Faxinal

Marmeleiro de Baixo, assim, elucidando a passagem do mesmo pela comunidade.

Krenak (2019) discute como a sociedade foi condicionada a pensar que a Terra é uma coisa e a humanidade outra, criando uma espécie de separação. Fato que se dá devido a lógica exploratória existente para com a natureza, que coloca o ser humano em uma hierarquia, essa, na verdade, inexistente. Dessa maneira, há uma tendência de apenas usá-la como algo pertencente, mas não como algo a que também se pertence. As benzedeiras, bem como as populações tradicionais, fogem disso e entendem que fazem parte dela e, dessa maneira, retribuem.

> Não pode destruir a nossa salvação. Nós andamos tudo castigado. Por que tem seca? Depois que começar a derrubar, destruir a natureza. Nós vivemos essa seca aí, medonha, porque o que traz pra nós a água é tudo a natureza (A. M., Benzedeira, 2025).

A benzedeira A. M., ainda relata a importância de se manter os olhos d'água preservados, em especial, o do Monge João Maria, para que as futuras gerações possam saber do que se trata.

> As crianças vão pegar um livro e vão dizer assim: Mãe [...] o que que era o olho de São João Maria que tá escrito aqui? Daí você vai dizer: Era um "oinho" que vertia água. E a criança não vai entender nada. Nada! Agora se você dizer: vamos lá, ver o olho que tem lei, tá protegido, ninguém mexeu, tá cuidado, você vai ver aqui o que é o Olho de São João Maria (A. M., Benzedeira, 2025).

Essa perspectiva do conhecimento das populações tradicionais, relaciona-se com o artigo 225 da Constituição Federal que dispõe que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." (Brasil, 1988). De tal forma, é compreensível a preocupação dela, como também de outras benzedeiras, com a preservação da natureza em benefício dos mais jovens.

Benzedeiras e patrimônio cultural

O conceito de patrimônio sofreu adequações no decorrer dos séculos, assim, torna-se imperativo compreender como se deu esse processo e a relevância de suas alterações para grupos minoritários e marginalizados, como é o caso das benzedeiras, visto que nessa pesquisa elas são compreendidas como detentoras de

um saber fazer patrimonial representativo para o município de Rebouças.

A palavra de origem latina, patrimonium, referia-se a tudo que era propriedade do pai de família romano, por conseguinte, detinha um valor aristocrático e privado, e referia-se unicamente a transmissão de bens de uma elite patriarcal (Funari; Pelegrini, 2009, p. 10). Ou seja, o patrimônio não era reconhecido como algo de domínio público.

É com o surgimento dos Estados Nacionais que o conceito de patrimônio se altera, mais especificamente na França a partir da revolução de 1789, onde desenvolve-se uma compreensão moderna (Funari; Pelegrini, 2009, p. 15). Essa alteração conceitual se dá devido a necessidade de criação de uma identidade coletiva que unificasse a população, retirando-o do âmbito privado imposto pela aristocracia.

Vale ressaltar que até então, o patrimônio era visto somente a partir da sua materialidade, em outros termos, um monumento, um edifício ou algo de valor material, simbólico para a nação em que se inseria (Funari; Pelegrini, 2009, p. 20). A imaterialidade que os envolvia não era discutida e posta como um elemento de identificação e unificação.

Durante o processo de redemocratização do Brasil nos anos 1980, após duas décadas de ditadura militar, foi promulgada a nova Constituição Federal (1988) e nela uma nova visão de patrimônio cultural, que dialogava com debates internacionais. Nessa nova visão do que era patrimônio cultural para o país, permitiu-se a inclusão da imaterialidade e não somente daqueles denominados de pedra e cal, o que abrangeu grupos anteriormente excluídos da definição do que era patrimônio. Em vista disso, a Constituição define:

> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (Brasil, 1988)

Com base na Constituição de 1988, constitui o patrimônio cultural material ou imaterial brasileiro bens que carregam referencial de identidade, ação e memória de

diferentes grupos de nossa sociedade. Isto posto, inclui-se nessa perspectiva a identidade, que na presente pesquisa se relaciona às benzedeiras e seus saberes.

Continuando a compreensão das transformações pelas quais o conceito de patrimônio cultural passou e como tais transformações embasam a presente análise do saber fazer das benzedeiras em Rebouças, traz-se o Decreto n° 3551/2000, que "institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro" (Brasil, 2000). Nele elenca-se em seu artigo 1° os Livros de Registros, sendo eles: dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. O registro nos mesmos deve possuir como referência a relevância para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira.

Seguindo com a trajetória do conceito de patrimônio e suas ressignificações, em 2003 ocorreu a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO. Nela, definiu-se o que é patrimônio cultural imaterial:

> [...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003).

O documento definiu que a imaterialidade pode ser manifestada em tradições e expressões orais; práticas sociais, rituais e atos festivos; conhecimentos e práticas relacionadas à natureza e ao universo, além de técnicas artesanais tradicionais.

Quando se remete essa perspectiva explicativa às benzedeiras do município de Rebouças observa-se que o saber-fazer praticado pode as constituir como patrimônio imaterial, bem como os elementos de identificação para quem as procura em busca de indicações de remédios naturais e rezas.

São os rituais semelhantes realizados durante um benzimento, a presença do altar constituído por santos canonizados e populares, o pedido feito aos *pacientes* para que se sentem próximo ao lugar de devoção e repitam o que se pede, as orações proferidas em conjunto, as indicações do que se fazer, incluindo o acendimento de velas, como observado nos manuscritos de Nhô Claudio, a maneira com a qual esse conhecimento é adquirido e também transmitido de forma oral, a

conexão existente com os elementos da natureza, da fé e logo, com o universo, que conecta essas agentes, tal qual seu modo de vida. Tudo isso, pela perspectiva conceitual da UNESCO é patrimônio imaterial.

Aprofundando a discussão sobre Patrimônio Cultural, primeiramente, deve-se compreender de onde o mesmo procede, ou seja, qual o sentimento de identificação que o constitui, o cotidiano ao qual se vincula. Dessa maneira, o hábito e a habitualidade se inserem como algo que possui constância. Hábito vem do verbo *habeo*, que do latim significa apropriar-se de algo e manter relação. Com essa relação de constância que a identidade se situa no espaço e a memória no tempo, refletindo o sentimento de pertencer de um indivíduo ou coletivo a algo (Meneses, 2012, p.27). Logo, a relação afetiva das benzedeiras com a prática que exercem, da mesma maneira das pessoas que as procuram, as estabelece como patrimônio cultural em Rebouças. Dentro do município, esse processo de valorização pode ser colocado como o que antecedeu a criação da Lei 1401 ou Lei da Benzedeiras, de 2010, originária da luta organizada dessas agentes populares.

Lei 1401 de 2010: a Lei das Benzedeiras

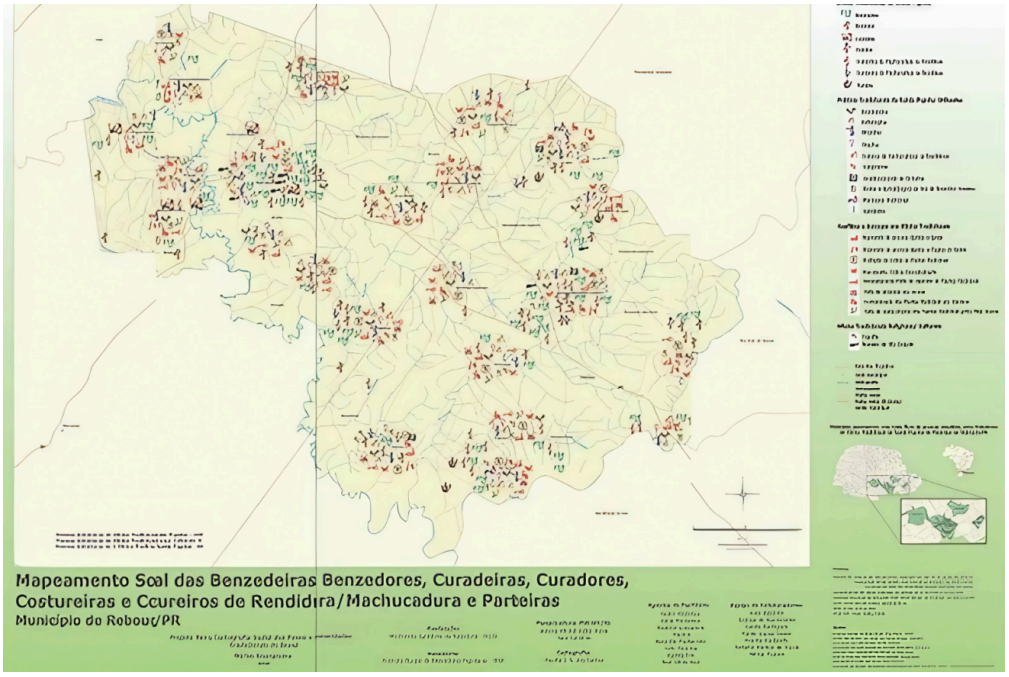
É a união de um grupo, embasado em uma identidade ou identificação de problemas em comum, que poderá empoderar personagens vinculados a ele na conquista social de direitos de cidadania (Muller, 2013, p. 88). Isto posto, M. A. coloca em sua entrevista o que se pode chamar de “ponto de partida” para a lei:

> [...] E numa das reuniões dos faxinalenses, elas argumentaram que era muito importante criar um grupo de benzedeiras dentro da Articulação dos Povos Faxinalenses porque elas tinham outras demandas que não só aquelas da cerca, de reformar a cerca, de reformar os mata-burros, de cuidados dos pinheiros, que eram outras direcionadas também para as plantas, também para as águas, também para cuidar da vida, que o lema do movimento é: “cuidar da vida é a nossa missão”. (M. A., Aprendiz de Benzedeira, 2025)

Essas reivindicações, de acordo com M. A., fizeram com que nascesse a Associação Aprendizes da Sabedoria (ASA), entre os anos de 2007 e 2009. A associação se consolidou posteriormente como um movimento social, passando a se chamar Movimento Aprendizes da Sabedoria (MASA). Um movimento social de articulação de benzedeiras e benzedores, curandeiras e curadores, costureiras e

costureiros de rendidura e/ou machucadura, rezadeiras e rezadores, remedieiras e remedieiros, massagistas tradicionais, parteiras e aprendizes de benzedura representados como Detentores do Ofício Tradicional de Cura e de Saúde Popular (Andrade, 2019, p.18). Com isso, surgiram uma série de demandas, entre elas a necessidade da realização do Mapeamento Social das Benzedeiras[9] (Figura 04), visando reconhecer as práticas existentes, o número de Detentores de Ofícios Tradicionais e suas denúncias.

Figura 04: Mapeamento Social das Benzedeiras em Rebouças/PR



Fonte: Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012

Para a realização do levantamento utilizou-se o chamado “mapeamento participativo”, que se define por:

> Uma abordagem interativa baseada nos conhecimentos das populações locais permitindo aos participantes desse processo criar seus mapas representando os elementos mais significativos para essa população. (Araújo; Anjos; Rocha-Filho, 2017, p. 129)

[9] A iniciativa do Mapeamento Social das Benzedeiras resultou na conquista do Prêmio Rodrigo Melo Franco do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2011, na Categoria de Salvaguarda de Bens de Natureza Imaterial (Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012, p. 12), referendando a compreensão de que o saber fazer das benzedeiras do município de Rebouças pode ser compreendido como patrimônio cultural local.

Assim, foram realizados encontros em comunidades visando a participação das mesmas no processo de desenho do mapa, que logo após, passou por um processo de georreferenciamento. As benzedeiras foram visitadas e em suas residências era marcado um ponto de GPS, como também respondiam um questionário em que poderiam indicar suas reivindicações (Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012, p. 4). Dessa maneira, em relação ao município de Rebouças:

> As comunidades visitadas foram: Água Quente dos Luz, Barra dos Andrades, Faxinal Barro Branco, Bugio, Conceição de Baixo e Conceição de Cima, Cachoeira dos Domingues, Cochos, Faxinal dos Francos, Faxinal Marmeleiro de Cima, Faxinal Marmeleiro de Baixo, Pântano, Poço Bonito, Potinga, Rebouças (área urbana), Rio Corrente, Rio Bonito, Riozinho de Baixo, Salto, Saltinho, Sunira, Serra dos Francos e Turvo. Nestas comunidades foram mapeados 133 Detentores de Ofícios Tradicionais de Cura, Benzedeiras, Benzedores, Curadeiras, Curadores, Costureiras e Costureiros de Rendidura e Parteiras, sendo que 34 deles detém mais que um Ofício Tradicional e 9 são Detentores de Ofícios Tradicionais Culturais, que se autoidentificaram como Rezadores, Capelão e Romeiro de São Gonçalo. (Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012, p. 11)

Segundo o Boletim Informativo (2012), o número de Detentores de Ofícios Tradicionais assemelhava-se ao número de moradores das comunidades. Na área urbana os mesmos localizam-se, em sua maioria, em bairros periféricos e com menor qualidade de vida.

Com base nas reivindicações dos Detentores de Ofícios Tradicionais, o MASA realiza a movimentação para a criação de uma lei que proteja as e os agentes de saúde popular, amparando-se em outros mecanismos jurídicos já existentes. Segundo Lewitzki (2019), o Projeto de Lei n.º 003/2009 do município de Rebouças foi o que deu origem à Lei das Benzedeiras, o mesmo foi proposto pela benzedeira e vereadora na época, Ana Maria Carraro (Partido Democratas). O projeto acabou sendo assinado pelos demais vereadores, obtendo também apoio do executivo na figura do prefeito Luiz Everaldo Zak (Partido dos Trabalhadores).

Para a análise da luta, que parte de elementos de identificação em comum, pode-se apresentar o conceito discutido por Muller (2013), que é aquele que emerge de situações sociais de conflito, em que atores desvalorizados pela sociedade criam nichos de luta, para potencializar a criação e o implemento de políticas de identidades que lhes assegurem o respeito (Muller, 2013). Esse processo pode

surgir também das memórias individuais que se abrem umas às outras visando os mesmos objetos (Candau, 2011). Assim, pode-se colocar as benzedeiras como possuidoras de identidade de resistência em virtude do seu protagonismo na articulação da luta pela valorização e proteção de seus ofícios. Em vista disso, a Lei n.º 1401 é assinada em 11 de fevereiro de 2010 e tem por súmula:

> Dispõe sobre o processo de reconhecimento dos ofícios tradicionais de saúde popular em suas distintas modalidades: benzedeiros (A), curadores, costureiros (A) de rendíduras ou machucaduras e regulamenta o livre acesso à coleta de plantas medicinais nativas no município de Rebouças, estado do Paraná, conforme especifica. (Rebouças, 2010).

Também em 2010, no dia 29 de março, assina-se o decreto de n.º 027, que cria a Comissão de Saúde Popular, a fim de incluir na Política Municipal de Saúde as práticas de saúde popular e seus detentores. Seu art. 2° fala como se dará a composição da comissão:

> Art. 2° - A Comissão de Saúde Popular será composta por:
> - 2 representantes do Conselho Municipal de Saúde;
> - 3 representantes dos Detentores de Ofícios Tradicionais indicados pela organização dos próprios Detentores no Município;
> - 1 representante da Câmara Municipal de Rebouças;
> - 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
> - 1 representante da Assessoria Jurídica dos detentores de Ofícios Tradicionais;
> - 1 representante da Entidade de Assessoria de organização dos próprios Detentores de Ofícios Tradicionais. (Rebouças, 2010)

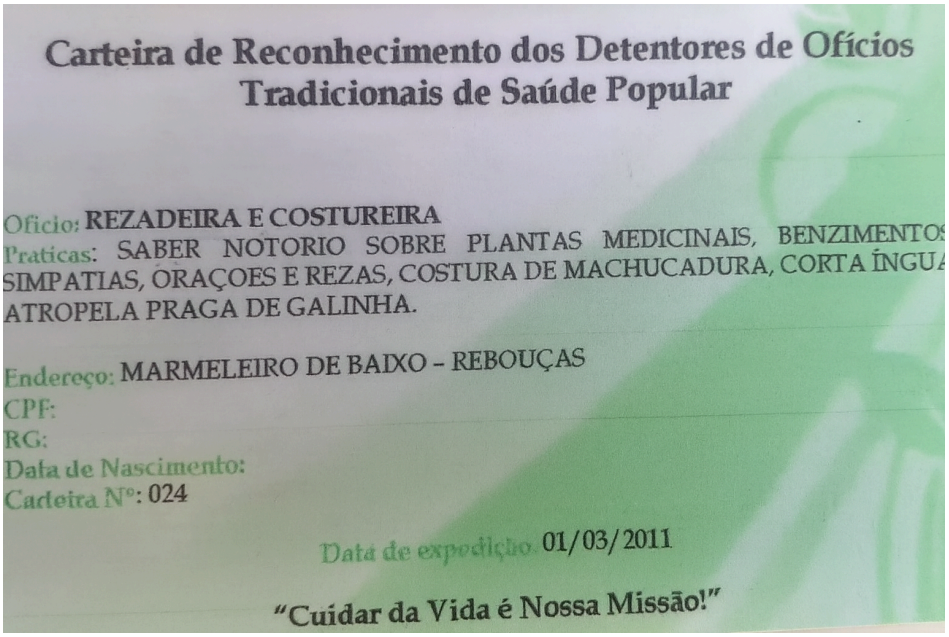
A composição da comissão se dá com um representante de cada área da saúde, bem como da câmara dos vereadores, tendo como protagonistas os Detentores de Ofícios Tradicionais. Retomando os conceitos de *estratégia* e *tática,* Certeau (1998) afirma que a primeira possui um “lugar próprio” e se organiza em um espaço, ao contrário da segunda que não possui vantagens, tampouco espaço. Se tratando da conquista da Lei das Benzedeiras e da instituição da Comissão de Saúde Popular, podemos analisar a articulação existente como um misto entre *táticas*, que seriam as práticas populares, e a *estratégia*, que representa o reconhecimento de um “lugar” na saúde pública conquistado pelas benzedeiras.

Implicações da Lei das Benzedeiras

É interessante destacar que cada benzedeira entrevistada conta com um tipo

de especialidade, o que se assemelha a especialidade médica e como o mesmo, de acordo com Ana, possuem a ética de não contar para ninguém o mal que acomete quem as procura. A benzedeira frisa também que por serem movidas pela fé e pelo uso da natureza não realizam a cobrança pelo serviço de saúde que prestam, exceto quando possuem algum gasto com material (velas, pinga, óleos). A especialidade mencionada é ilustrada no verso da Carteira de Reconhecimento dos Detentores de Ofícios Tradicionais de Saúde Popular (Figura 05), no campo Práticas.

Figura 05: Verso da carteira da benzedeira O. S.



Fonte: A autora, 2025

A carteirinha foi instituída através da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Rebouças por meio da Lei n.º 1401 de 2010, dando ciência que estes agentes são essenciais à saúde pública dos moradores do município[10]. A. C. comenta:

> E um dia eu fui no banco e não levei carteira de identidade, com essa que [...] tem RG, só porque não tem os digitais, mas passou [...] E essa funciona no território inteiro. (A. C. , Benzedeira, 2025)

Nesse trecho da entrevista, a benzedeira comenta a utilização da carteira de reconhecimento como documento de identificação, tal qual o RG (Registro Geral),

[10] Informações contidas na parte da frente da carteira, juntamente com foto da benzedeira e assinatura da Secretária de Saúde em posse na época da emissão.

ilustrando com sua ida ao banco. Desse modo, é possível observar a significância da lei via o uso da carteirinha, claro, a função principal é a da proteção judicial das mesmas e de seus ofícios. Em um e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rebouças no dia 25 de setembro de 2024, o órgão relatou que naquele momento havia 37 benzedeiras registradas, ou seja, portadoras do documento, entretanto, ressaltou a existência de um número maior de benzedeiras articuladas no MASA (Movimento Aprendizes da Sabedoria), o que é visível no mapeamento já exposto.

A. C. conta que após a promulgação da lei participou, junto com outras benzedeiras, de um curso de formação em Direito Ético e Humano, em Curitiba. O mesmo tinha como objetivo conscientizá-las de seus direitos. A benzedeira ainda afirma a importância da lei que as protege dentro do município, pois, as reconhece como fundamentais para a saúde pública local:

> Art. 3° O Município de Rebouças reconhece os saberes e os conhecimentos localizados realizados por detentores de “ofícios tradicionais”, como instrumentos importantes para a saúde pública do município. (Rebouças, 2010)

A lei dispõe em parágrafo único, a inclusão do serviço prestado pelos Detentores de Ofícios Tradicionais no sistema de saúde municipal como um instrumento complementar de terapia na saúde pública de Rebouças, lhes garantindo segurança em suas atuações. Outro ponto de destaque da legislação, se encontra em seu artigo 4º:

> Art.4º As plantas nativas de uso medicinal existentes no Município de Rebouças são de livre acesso e uso comum das pessoas, que desejam realizar tratamentos medicinais, desde que orientados por detentores de “ofícios tradicionais” reconhecidos pelo Poder Público Municipal, sempre observando o uso sustentável e a conservação ambiental. (Rebouças, 2010)

Lewitzki (2019), relata que durante a realização do Mapeamento Social das Benzedeiras, foi registrada a restrição que havia em se ter acesso a áreas de coleta de plantas medicinais. A pesquisadora frisa que o dispositivo aprovado “relaciona-se à formalização do direito consuetudinário[11] das benzedeiras ligado ao uso e acesso

[11] “O direito consuetudinário é uma série de costumes, práticas e crenças que são aceitos como regras obrigatórias de conduta pelos povos indígenas e comunidades locais. O direito consuetudinário é uma parte intrínseca dos seus sistemas sociais e econômicos e modos de vida” (Nota Informativa N° 7, 2024, p. 1)

às terras comunais para coleta de recursos naturais" (Lewitzki, 2019, p. 216), fundamentais para seus ofícios. Tal dispositivo fortalece e valoriza o uso de plantas medicinais nativas, garantindo, por consequência, a transmissão dos saberes preservados pelas benzedeiras.

A questão que se remete aos conflitos de acesso às plantas medicinais nativas também foi elencada na entrevista de Milena, durante a explicação de como se deu o mapeamento,

> Então, aqui tem o rio da comunidade, lá mora a comadre Maria, aqui mora o João Benzedor. Ah, aqui na casa do seu João tem um conflito porque alguém foi lá e poluiu o olho d'água. Lá na dona Maria tem um conflito com um fazendeiro que corta as ervas medicinais e impediu ela de entrar colher o miló, que é uma erva medicinal bem usada por elas. (M. A., Aprendiz de Benzedeira, 2025).

M. A. comenta que, os moradores das comunidades elencaram esses tipos de conflitos na sinalização do mapeamento, que envolve, além do acesso às plantas medicinais, a poluição dos olhos d'água. Frisa-se aqui, novamente, a íntima relação existente entre esses detentores de saberes e o meio ambiente, que durante o Encontro Municipal das Benzedeiras de Rebouças, realizado no Centro Cultural do município em 28 de novembro de 2010, ou seja, dez meses após a promulgação da Lei da Benzedeiras, reafirmaram a preocupação ambiental em uma Pauta de Luta do MASA. Entre as quatorze pautas elencadas no dia, constam:

> [...] - Que o IAP[12] identifique as espécies florestais em extinção, e que proíba e fiscalize o desmatamento das mesmas;
> - Que o IAP crie e mantenha, em parceria com os Benzedores, viveiros florestais para reflorestamento de espécies nativas medicinais em risco de extinção;
> [...]
> - Que as instituições de ensino, realizem pesquisas que venham contribuir na identificação do uso sustentável dos recursos naturais, inclusive as plantas medicinais para que os Benzedores conquistem o livre acesso sobre essas áreas. (Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012, p. 15)

Ademais, nesse Encontro Municipal das Benzedeiras de Rebouças também foram incluídas pautas de luta do MASA relacionadas a políticas públicas de reconhecimento formal por parte de outros municípios paranaenses[13]; ao

12 Instituto Ambiental do Paraná, atual IAT (Instituto Água e Terra).

13 Em São João do Triunfo, a Lei n.°1370/11 de reconhecimento dos Ofícios Tradicionais de Cura é assinada no ano de 2012 e, em 2018, Irati assina a Lei n° 4543 de valorização dos saberes populares relacionados à saúde popular. A menção a esses municípios se dá ao fato de serem

acolhimento de práticas tradicionais de cura no sistema formal de saúde (Sistema Único de Saúde); a valorização e promoção da cultura religiosa tradicional; promoção e repasse do ofício tradicional de cura e o saber das plantas medicinais aos mais jovens; reconhecimento do governo, para além das instâncias municipais, em relação às identidades coletivas desses e dessas agentes; garantia territorial de comunidades de povos tradicionais por parte do Governo do Estado do Paraná[14] e a adoção de currículos escolares na educação local que reconheçam as benzedeiras e benzedores como agentes de promoção de cultura local (Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012, p. 15). As pautas elencadas, revelam a profundidade e a continuidade da luta das benzedeiras em diversos setores, além do reconhecimento jurídico em Rebouças e outros municípios paranaenses.

Documentário “Espaços - Territórios Sagrados: os olhos d’água do Monge João Maria e os cuidados com a vida”: elementos de identificação e memória

Desde a criação da Lei n.°1401/2010 e a consolidação do Movimento Aprendizes da Sabedoria, as benzedeiras continuam atuando em Rebouças e região com suas práticas de cura popular, reforçando a defesa de seus ofícios tradicionais e saberes populares, promovendo encontros e festas de devoção, principalmente, ao Monge São João Maria. Um dos eventos que se pode mencionar, é a realização da Sessão Solene da Câmara dos Vereadores de Rebouças, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, tendo como intuito a exibição do documentário “Espaços - Territórios Sagrados: os olhos d’água do Monge João Maria e os cuidados com a vida”. Para análise do evento, empregou-se o uso do diário de campo, dessa maneira, se assume a perspectiva de pesquisadora observadora que registra as informações.

O documentário mencionado foi financiado pelo Termo de Execução Cultural 001/2023 Edital de Chamamento Público n° 01/2023, com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual - Prefeitura Municipal de Rebouças[15]. O mesmo apresenta a caminhada do Monge pelos lugares onde se localizam os olhos d’água, sua relação com a devoção popular e a articulação do

articulados no MASA e se inserirem nas pautas de luta do movimento.

[14] Reconhecimento e titulação de terras ocupadas por comunidades tradicionais.

[15] Informação coletada diretamente do documentário "Espaços- Territórios Sagrados: Os Olhos D'água do Monge João Maria e os cuidados com a Vida", disponível no youtube.

Movimento Aprendizes da Sabedoria (MASA) para o fortalecimento das práticas populares.

Na mesa de autoridades estavam presentes, além dos vereadores, o prefeito Laércio Antonio Cipriano (Partido Progressistas); Dra. Adriane de Andrade, geógrafa atuante no movimento; a atual secretária da cultura, Patrícia Iubel e a coordenadora do Movimento Aprendizes da Sabedoria, a benzedeira Ana Maria dos Santos. Antes da exibição do documentário, todos falaram sobre a importância do momento para a valorização cultural no município.

A vereadora Neiva Cosa (União Brasil), filha de uma das benzedeiras articulada pelo movimento e responsável pelo desenvolvimento do projeto de lei que discute a realização de eventos culturais na Câmara de Vereadores de Rebouças, afirma a importância da memória e do fortalecimento da identidade cultural reboucense, apontando em seu discurso a importância de se valorizar o sentimento de pertencimento. Sua fala se assemelha muito com a da secretária de cultura, que defendeu “a cultura é a alma de um povo”.

Ana Maria, benzedeira, frisou a importância das benzedeiras para a cultura da região, recordando a existência da Lei n. 19.689 de 5 de novembro de 2018, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná os saberes, conhecimentos e práticas tradicionais de saúde dos ofícios tradicionais de saúde popular e cura religiosa”. O que remete a um trecho de uma das entrevistas em que também fala-se sobre cultura:

> Então, nós vivemos essa cultura, essa cultura bonita, com as plantas medicinais [...] A Benzedeira tem uma lei aprovada [...] são reconhecidas a nível de Brasil e trabalham com as plantas medicinais, vive uma cultura histórica, deixada pelos anos passados, muita fé no monge João Maria, participaram de muitas romarias, terços, procissões. Venham de uma cultura de um povo que foi de fé, até porque não tinha médico e que valorizam essa cultura histórica até hoje. Tem um histórico de conhecimento através da cultura histórica. E através das plantas medicinais, como curas, orações, simpatia (A. M., 2025)

Tal exigência de valorização cultural foi uma das pautas de luta do, já mencionado, Encontro Municipal das Benzedeira de Rebouças de 2010.

> Valorização e promoção da cultura religiosa tradicional dos Benzedores, Romarias de São Gonçalo, Recomenda de Quaresma, Mesadas de Anjo, Procissões de Santo, Festas de Santo, Novenas do Monge João Maria, realização de batizados nos Olhos d´Água do Monge João Maria, etc. (Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades

Tradicionais do Brasil, 2012, p. 15).

Para analisar esse contexto, pode-se empregar o que Kruse (2021) discute como *cultura local*, ou seja, algo pertencente a um grupo social e seu modo de vida, que se origina do sentimento de identidade e de práticas sociais próprias. Em contraponto, a autora também aborda a *cultura global*, que seria um meio de *padronização* da cultura, algo inventado por um discurso hegemônico, que coloca a *cultura capitalista* como a única importante. Dialogando essa perspectiva de análise com a presente pesquisa, a cultura local é representada pelo saber-fazer das benzedeiras, ao que A. M. coloca como “cultura histórica”, deixada pelos antepassados, regada pela fé, repassada por meio da oralidade e vivenciada nas práticas cotidianas de resistência dos saberes. Entretanto, a cultura global, pode ser vista como os discursos padronizadores e de lógica científica que deslegitimam esse conhecimento popular.

Ao final de sua fala, Ana salienta a importância do apoio das instâncias municipais para com o grupo, sua devida valorização e coloca o referido documentário como um presente aos reboucenses, que atua como um dispositivo de valorização da cultura local. Assim, é possível observar a constante luta pelas pautas levantadas pelas benzedeiras, que permanecem latentes ao decorrer dos anos, principalmente no que tange a valorização cultural.

No decorrer dos discursos que antecederam a projeção, foi possível observar a reação dos presentes para com o que era exposto, em principal, a das benzedeiras que acompanhavam as falas com atenção ao mesmo momento em que compartilhavam uma cuia de chimarrão. Já na apresentação do documentário, a emoção tomou conta da Câmara de Vereadores, ao ouvirem um canto existente no vídeo, imediatamente o acompanharam, mesmo que em um tom de voz mais baixo.

Ao participar da exibição do documentário em uma Sessão na Câmara de Vereadores foi possível dialogar o momento vivido com o que Certeau (1998) denomina de *cultura ordinária*, ou seja, aquela organizada por um conjunto de práticas cotidianas e “maneira de fazer” de pessoas comuns, colocando como protagonista o “homem ordinário” ou “herói comum”, que dentro do seu cotidiano demonstra resistência. As benzedeiras representam esse herói comum quando compartilham o chimarrão entre diálogos sobre o dia, plantas medicinais, expectativas em relação ao documentário e quando, durante a exibição do mesmo,

se emocionam e cantam a música que, entre os versos diz: “fui varrer a Conceição [...] encontrei Nossa Senhora [...] com seu raminho na mão”, remetendo a devoção e a fé existente no cotidiano de suas vidas e atuações.

Considerações Finais:

Candau (2011, p. 10) aponta que, “memória e identidade estão indissoluvelmente ligadas”, ou seja, ambas se interrelacionam. É possível observar isso na dinâmica do cotidiano que envolve as Detentoras e os Detentores de Ofícios Tradicionais de Saúde Popular. A memória é individual, entretanto, se relaciona com a identidade que as constitui enquanto grupo.

Essa identidade é moldada pela relação com a fé, com a natureza, com o medo que seus antecessores e elas carregavam antes da promulgação da lei, e na luta que é travada de maneira coletiva, o que esboça a união desse grupo. Dessa maneira, o grupo possuidor de conhecimento popular, é composto por detentoras e detentores de uma identidade de resistência, buscando por meio da articulação política, a valorização e proteção de seus ofícios.

As relações, práticas cotidianas, saber popular e as “artes de fazer” que emergem das Detentoras e dos Detentores de Ofícios Tradicionais de Saúde Popular de Rebouças dialogam com a *cultura ordinária* e as *táticas*, discutidas por Certeau (1998). Esses elementos se tornam linguagens de resistência e constituem uma identidade de luta, que combate a opressão e o medo originário de discursos opressores e hegemônicos, que colocaram, por vezes, esses e essas agentes populares como criminosos, bruxas e feiticeiras.

Nesta conjuntura, a oralidade se torna um mecanismo de resistência da cultura popular. Por meio dela, que o conhecimento sobre rezas, plantas medicinais nativas, cantigas e histórias populares será repassado de geração em geração, seja dentro do círculo familiar, como é o caso das benzedeiras entrevistadas, ou por pessoas próximas.

É na busca da valorização e proteção desses saberes populares e práticas cotidianas, vivenciadas por meio de rituais, uso de plantas medicinais, a transmissão oral, que se forma o modo de vida que coloca os sujeitos da pesquisa como detentoras de um saber patrimonial. Ressalta-se isso, pela Convenção da Unesco

de 2003 e pela Constituição Federal de 1998, que coloca Patrimônio Cultural Imaterial como uma definição que abrange modos de criar, fazer e viver. A conquista do Prêmio Rodrigo Melo Franco (IPHAN), devido ao Mapeamento Social das Benzedeira e a Lei Estadual do Paraná n.º 19.689 de 2018, que declara os saberes dos ofícios tradicionais de saúde popular com Patrimônio Cultural Imaterial do estado, reforçam a perspectiva das benzedeiras de Rebouças como patrimônio cultural.

Destaca-se, por fim, a preocupação dessas Detentoras e Detentores de Ofícios Tradicionais de Saúde Popular com a passagem desses saberes e a continuidade da luta. Dá-se aí, a importância da escuta ativa, registro, incentivos culturais de capital financeiro por parte de órgãos públicos ou pessoas jurídicas e o engajamento dos mais jovens no movimento para que esse conhecimento e o saber-fazer se mantenha vivo.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, A. D. **O movimento aprendizes de sabedoria (MASA): tecendo territorialidades de cura na disputa por saberes comuns**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

ASSUNÇÃO, L.M; QUERINO, R.A; RODRIGUES, L.R. A benzedeira nos territórios da Estratégia Saúde da Família: percepções de trabalhadores, usuários e benzedores. In: **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, V. 44, N. 126, P. 762-773, 2020.

BARBOSA, Tulio; PEDROSA, António de Sousa. **O Ecomuseu como forma de preservação do modo de vida dos faxinais e como vetor de desenvolvimento sustentável dos seus territórios**. In: Configurações, vol. 11, 2013, pp. 77-98.

BEN, F. No quintal da casa de madeira: saberes, fazeres e dizeres dos benzedores e benzedeiras do oeste de Santa Catarina. In: **XXVIII Simpósio Nacional de História, Lugares dos Historiadores: velhos e novos desafios**, 2015, Florianópolis.

CANDAU, J. **Memória e identidade**. Tradução: Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

CERTEAU, M. D. **A Escrita da história**/Michel de Certeau. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CERTEAU, M. D. **A Invenção do Cotidiano**: Artes de fazer. Editora Vozes, Petrópolis, 1998.

CLARINDO, M. F. **A geografia da cura e do sagrado: a resistência das benzedeiras no espaço urbano de Ponta Grossa**. 2019, 178f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

DEL PRIORE, M. História do cotidiano e da vida privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história:** ensaios de teoria e

metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DOMINGOS, C. S. et al. O diário de campo e suas potencialidades como instrumento investigativo nas pesquisas. In: NETO, B.R.S. (orgs.) **Ciências médicas: campo teórico, métodos, aplicabilidade e limitações.** Ponta Grossa: Atena, 2021.

FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

GRZEBIELUKA, Douglas; LÖWEN SAHR, Cicilian Luiza. **Comunidades de faxinal e suas dinâmicas sócio-espaciais: da formação à desagregação de uma tradição no Município de Tibagi (PR)**. In: III Seminário de Pesquisa do Mestrado em Gestão do Território. Anais. Ponta Grossa: UEPG, 2008, p. 1-22.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia de Letras, 2019.

KRUSE, B. **Direito à cultura no século XXI**: percalços e desafios interdisciplinares. Maringá: Sinergia Casa Editorial, 2021.

LEWITZKI, T. **A vida das benzedeiras: caminhos e movimentos.** Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

LIMA JÚNIOR, F. C. V. O olho do mal: a crença do mau-olhado no imaginário social da cidade de Imperatriz (MA). In: **Revista Espaço Acadêmico**, n° 113, outubro de 2010.

LOZANO, J. E. A. Revisitando as fontes orais: o imprevisto e o esperado na práxis da História Oral. HERMETO, Miriam; SANTHIAGO, Ricardo (Orgs.). **Entrevistas imprevistas**: surpresa e criatividade em história oral. São Paulo: Letra e Voz, 2022.

MAGGIE, Y. **Medo de feitiço**: relações entre magia e o poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MEIRA, A. M. K. Mapeamentos sociais como ferramenta para discussão de políticas públicas para o reconhecimento formal de benzedeiras no Paraná. In: **Inter-Ação**, Goiânia, v. 43, n. 1, p. 187-201, jan./abr. 2018.

MENESES, U. T. B. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural**: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Anais, vol.2, tomo 1. Brasília: IPHAN, 2012.

MULLER, C. B. **Teoria dos movimentos sociais**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

NOTA INFORMATIVA. **O direito consuetudinário e os conhecimentos tradicionais**. OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual), n°. 7, 2024.

PORTELLI, A. A Filosofia e os Fatos: Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. In: **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, n°. 2, 1996, p. 59-72.

PORTELLI, A. **História Oral como gênero**. Projeto História. São Paulo, n. 22, p. 9-36, jun. 2001.

PORTO, C. C; REZENDE, J. M. **Glossário de Termos e Expressões Populares de Interesse Médico.** Disponível em: https://ibmexporto.com.br/material_suplementar/glossario_de_termos_e_Expressoes_populares_de_interesse_medico.pdf. Acesso em junho de 2025

RODRIGUES, P. G. **Professor, rezador e benzedor: a cultura faxinalense (1906 - 1988).** Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati, Pr, 2017.

RUBERT, G. C. M. **A construção do sagrado: benzedeiras e práticas religiosas em Cambé/Paraná** (Dissertação de mestrado), Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2014.

SEVCIUC, B; ARAÚJO, L. **Eu Mais Velha** - cura, fé e ancestralidade. Curitiba: Arte. Editora, 2020.

TOMAZI, Gilberto. **A mensagem de "São" João Maria: a sua ressignificação na experiência religiosa do Contestado.** Disponível em: file:///C:/Users/Cliente/Downloads/12898-Texto% 20do% 20 artigo-30859-1-10-20121207.pdf. Acesso em agosto de 2025.

XAVIER, P. M. A. Saberes populares e educação científica: um olhar a partir da literatura na área de ensino de ciências. In: **Ensino, Pesquisa, Educação, Ciência** Belo Horizonte, 2015.

Fontes:

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 ago. 2000.

REBOUÇAS. **Lei Ordinária nº 1401, de 2010**. Dispõe sobre o processo de reconhecimento dos ofícios tradicionais de saúde popular em suas distintas modalidades: benzedeiros (A), curadores, costureiros (A) de rendiduras ou machucaduras e regulamenta o livre acesso à coleta de plantas medicinais nativas no município de Rebouças, estado do Paraná, conforme especifica. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/reboucas/lei-ordinaria/2010/141/1401/lei-ordinaria-n-1401-2010-dispoe-sobre-o-processo-de-reconhecimento-dos-oficios-tradicionais-de-saude-popular-em-suas-distintas-modalidades-benzedeiros-a-curadores-costureiros-a-de-rendiduras-ou-machucaduras-e-regulamenta-o-livre-acesso-a-coleta-de-plantas-medicinais-nativas-no-municipio-de-reboucas-estado-do-parana-conforme-especifica> . Acesso em: 21 maio 2024.

REBOUÇAS. **Decreto n° 027/2010**. In: Boletim Informativo: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2012

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2003

Entrevistas:

A. C. Entrevista (janeiro de 2025). Entrevistadora: Maria Gabriela Drapalski. Rebouças, 2025.

A. M. Entrevista (março de 2025). Entrevistadora: Maria Gabriela Drapalski. Rebouças, 2025.

M. A. Entrevista (março de 2025). Entrevistadora: Maria Gabriela Drapalski. Online, 2025.

O. S. Entrevista (março de 2025). Entrevistadora: Maria Gabriela Drapalski. Rebouças, 2025.